Dossiê da emenda Pix 202544360001

Plano de ação 09032025-078019 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Murilo Galdino
Beneficiário	MUNICIPIO DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO (PB)
Município / IBGE	Cruz do Espírito Santo / 2504900
População (IBGE)	17918
Valor previsto	R$ 198.000,00
Custeio / investimento	R$ 198.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 198.000,00
Primeiro pagamento	2025-10-22
Objeto declarado	Custeio para Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). O recurso será utilizado para pagamento das seguintes despesas: Material de Consumo para o CRAS e SCFV, pagamento de prestação de serviço de oficineiros e demais despesas vinculadas aos serviços desempenhados para fortalecimento da proteção social do PAIF e SCFV, no âmbito dos trabalhos das técnicas e sendo complementados pelo SCFV. E, pagamento de serviços de pessoa jurídica para ações comunitárias de fortalecimento das ações de acolhida, garantia de acesso a lazer, cultura e demais ambientes de proteção social aos usuários do PAIF e SCFV.

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202544360001 de Murilo Galdino
2025-10-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-10-22
2025-10-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 198.000,00: 2025OB007120

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/78019/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/78019/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/78019/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202544360001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.